Mensagem nº 082/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 29 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja a alteração da redação do parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº. 4.489 de 8 de julho de 2011, com intuito de atualizar a normatiza aos padrões de segurança federal, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.07.29 10:33:08 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Altera dispositivo da Lei nº 4.489 de 8 de julho de 2011 e da outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 4.489 de 8 de julho de 2011 passa a viger com a seguinte redação:

> "**Parágrafo único:** As construções no entorno de aeródromos devem se ater as limitações constantes nos respectivos Planos Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e quando couber, nos Planos Específicos de Zonas de Proteção de Aeródromos (PEZPA), devidamente homologados e aprovados pelos setores competentes, bem como, seguir as normativas federais de segurança, emanadas pelo Comando da Aeronáutica - COMAER e pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.....(NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.07.29 10:33:27 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga